## N R E G

**ATA** 

87<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 05/04/2019

**FDRP** 

ATA DA 87º SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO 1 2 DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 3 quatorze horas e dez minutos, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da 4 Universidade de São Paulo, em terceira convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade de 5 Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a Presidência da Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano, 6 Diretora da Unidade, com a presença da Senhora Vice-Diretora, Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro, 7 dos Presidentes de Comissões: Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (Comissão de 8 Graduação), Prof. Dr. Rubens Beçak (Comissão de Pós-Graduação) e Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro 9 Dias (Comissão de Pesquisa), dos Chefes de Departamentos: Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira 10 (Departamento de Direito Público), Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira (Departamento 11 de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas), Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima (Vice-Chefe do 12 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil e Representante da Categoria de Professores 13 Associados), dos Representantes das Categorias Docentes. Professores Titulares: Prof. Dr. Ignácio 14 Maria Poveda Velasco, Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari e Profa. Dra. Silvana Martins 15 Mishima. Professores Associados: Prof. Dr. Alessandro Hirata e Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira 16 Rodríguez. Professores Doutores: Profa. Dra. Eliana Franco Neme. Representante Discente de 17 Graduação: Ac. Lucas Vieira Carvalho. Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos -18 Suplente: Edvaldo da Silva Campos. Presente também a Assistente Técnica Acadêmica, Sra. Márcia 19 Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. Justificaram ausência 20 antecipadamente: Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral, Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, Prof. Dr. Jair 21 Aparecido Cardoso, Prof. Dr. Nelson Mannrich, Prof. Dr. Umberto Celli Junior e o Servidor Felipe 22 Augusto Barroso Maia Costa. Havendo número legal, a Senhora Diretora agradece a presença de 23 todos e declara abertos os trabalhos da 87ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de 24 Direito de Ribeirão Preto. I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 86ª Sessão Ordinária da 25 Congregação, realizada em 01/03/2019. Colocada em discussão e votação a Ata da 86ª Sessão 26 Ordinária da Congregação, e não havendo manifestações contrárias, a Ata é aprovada por 27 unanimidade (onze membros). 2. Comunicações da Diretoria. - Senhora Diretora, Profa. Dra. Monica 28 Herman Salem Caggiano. Comunicações: A) 2 Cargos de Professor Titular. A Senhora Diretora diz que 29 a primeira notícia é extremamente boa. O Senhor Secretário Geral dessa Universidade lhe 30 comunicou que os dois cargos de Professor Titular foram autorizados. Portanto, este ano de 2019 31 terão dois concursos, espera ela, para dois cargos de Professor Titular. B) Portaria Interna FDRP Nº 32 003/2019, de 20/02/2019, sobre a eleição para escolha de um delegado representante dos Antigos 33 Alunos da FDRP/USP, e seu respectivo suplente, para a constituição do Colégio Eleitoral para a 34 eleição do representante dos Antigos Alunos da Universidade de São Paulo junto ao Conselho 35 Universitário. A eleição seria realizada em 27/03/2019, das 9 às 12h, na Seção de Apoio Acadêmico 36 da FDRP/USP, mas não houve inscritos. C) Transferência da servidora Bárbara Sant'Anna Consiglieri 37 Val Magalhães do Expediente da FDRP para o Departamento de Direito Público em 21/03/2019, 38 tendo em vista a solicitação de rescisão de contrato de trabalho com a FDRP apresentada pela 39 servidora Josiane Caetano de Oliveira, a partir de 15/03/2019. A Senhora Diretora esclarece que a 40 servidora Josiane Caetano de Oliveira pediu exoneração e o pedido foi deferido. Considerando que o

Departamento de Direito Público ficou sem secretária, sem alguém que ajudasse nas questões burocráticas e administrativas, a servidora Bárbara Sant'Anna Consiglieri Val Magalhães foi autorizada a trocar de lugar. D) Portaria Interna FDRP Nº 004/2019, de 22/03/2019, dispõe sobre a eleição de quatro representantes e seus respectivos suplentes da categoria docente de Professor Associado junto à Congregação da FDRP/USP. Inscrições, em forma de chapa (titular e suplente) através do e-mail atacfdrp@usp.br, até o dia 17/04/2019, às 17h. A eleição será realizada no dia 24/04/2019, das 9 às 15h, por meio do sistema eletrônico de votação. Neste momento, adentra o local a Profa. Dra. Eliana Franco Neme. E) Processo 2018.1.506.89.2, referente à solicitação de esclarecimentos apresentada pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato sobre eleições, foi encaminhado em 29/03/2019 à Procuradoria Geral para consulta quanto à possibilidade do docente de participar de todas as comissões institucionais de forma concomitante. Eventos realizados: F) 15/03/2019, "Homenagem ao Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado" com a presença de Rosa Maria de Andrade Nery e Nelson Nery Jr, no Anfiteatro da FDRP/USP, às 19h. Organização: Profs. Drs. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Iara Pereira Ribeiro e Flavia Trentini. A Senhora Diretora parabeniza o Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho pela organização da homenagem. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco diz que gostaria de se congratular com o Prof. Nuno, Diretoria e Faculdade pela justa e merecida homenagem. Apenas gostaria de registrar que, do que se lembra e é muito cuidadoso, não ficou sabendo, mas teria gostado de participar, se sua agenda naquele dia tivesse permitido. Comenta que o Prof. Dr. Luciano de Camargo Penteado foi seu aluno de Graduação, seu monitor, enfim, tem toda uma historia. Registra sua congratulação e tristeza por não ter podido participar desta homenagem. A Senhora Diretora considera o registro muito oportuno. Deve estimular, aprimorar eventualmente, o Setor de Comunicação para que efetivamente todos os membros da Congregação, bem como o corpo docente e discente, por inteiro, tenham efetivamente acesso a esses eventos que são muito importantes. No elevador tem dois monitores que o tempo todo está oferecendo imagens de eventos que vão acontecer. Isso funciona, mas não sabe se tem efetividade, ou seja, se os alunos e professores visualizam. Acredita que seria melhor ter uma comunicação mais aprimorada. G) 29/03/2019, "A Marcha da Democracia" com a presença de juristas experientes expondo e debatendo a democracia brasileira na atualidade, na Sala da Congregação da FDRP/USP, às 9h. Participação do Prof. Dr. Gilberto Bercovici (FD/USP), Prof. Dr. José Francisco Siqueira Neto (U.P.Mackenzie), Prof. Dr. Cláudio Salvador Lembo (U.P.Mackenzie), Prof. Dr. Martonio Mont'Alverne Barreto Lima (Universidade de Fortaleza), Prof. Dr. Alessandro Hirata (DFB-FDRP), Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira (DFB-FDRP) e Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira (DDP-FDRP). Organização: Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano e Comunicação Institucional da FDRP. A Senhora Diretora diz que esse evento foi um verdadeiro sucesso, a sala estava cheia. Houve muito interesse por parte do alunado e de alguns docentes para ouvir as falas, observações e registros sobre democracia, passado, futuro e ondas democráticas. Próximos eventos: H) 12/04/2019, "I Encontro de Ex-Alunos da FDRP/USP" reunirá egressos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade, no Auditório da FDRP/USP, às 9h. Mesa de Abertura: Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano (Diretora-FDRP), Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro (Vice-Diretora - FDRP), Prof. Dr. Fernando Josepetti Fonseca (Vice-Coordenador do Alumni

41

42

43 44

45 46

47

48 49

50 51

52 53

54

55

56 57

58 59

60

61 62

63

64

65 66

67

68 69

70

71 72

73

74

75

76

77 78

79

USP), Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco (Superintendente de Relações Institucionais da USP, representando o M. Reitor Prof. Dr. Vahan Agopyan) e Prof. Dr. Umberto Celli Junior (DDP-FDRP). Mesa de Convidados: Dr. Ricardo Luiz de Toledo Santos Filho (Vice-Presidente da OAB/SP) e Dr. Luiz Vicente Ribeiro Correa (Presidente da OAB – 12ª Subseção de Ribeirão Preto). Organização: Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro. I) 26/04/2019, "Il Simpósio Internacional de Direito Contratual USP e UNICAM" trará convidados especialistas na área, atuando em diversas instituições, na Sala da Congregação, das 9h às 13h. Este evento é um produto de uma rede formada pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP, Faculdade de Direito da Universidade de Camerino/Itália, Faculdade de Direito do Largo São Francisco/USP e Faculdade de Direito de Campo Grande/Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. 3. Palavra aos Senhores Presidentes de Comissões: Comissão de Graduação. O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho comunica a realização dos ciclos de conferências sobre o futuro do Brasil que teve início no dia 19 de março com a Profa. Dra. Marília Fiorillo da Escola de Comunicação e Artes. Essa atividade é desenvolvida em parceria com a Rádio USP, Jornal da USP e outros órgãos da Universidade e Comissões de Graduação do Campus. É produzida uma série de conferências e vídeos de debates, gravados no momento em que recebem esses convidados para produção de uma disciplina à distância, que será oferecida pela Pró-Reitoria de Graduação para toda USP em 2020. O próximo encontro será com o José Luiz Quadros Magalhães da Universidade Federal de Minas Gerais em 11 de abril. Na sequência, em 22 de abril, Raquel Rolnik da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, e assim seguirão a programação. Tem o orgulho de contar que terão a participação do Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari no mês de setembro e gostaria de solicitar a contribuição de todos com sugestões de temas e apoio à divulgação. No Programa de Saúde Mental e Bem Estar da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, em parceria com o Escritório de Saúde Mental da Reitoria, fizeram a primeira oficina de treinamento de tutores. O próximo passo consiste na distribuição para todos os professores interessados em atuar como tutores de um conjunto de materiais de treinamento, termos de compromisso, um conjunto de regras do regulamento do setor e a posterior publicação para que os alunos possam começar a procurá-los no âmbito deste Programa. A Comissão de Graduação está elaborando um projeto no âmbito do edital Santander para recursos à estrutura e ensino. Recursos que solicitarão para estruturação de uma sala de bem estar aqui na Faculdade, dedicada a alunos da Graduação e Pós-Graduação, para convivência, descanso e que contribuirá para enfrentarem os problemas que tem aqui discutido. Gostaria de compartilhar aqui, como deliberou a Comissão de Graduação para que ele o fizesse acerca daquilo que levou ao conhecimento da Diretoria. Conversou com a Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano que neste momento está examinando esta questão referente aos recursos financeiros que mensalmente vinham sendo disponibilizados para a Comissão de Graduação e que deixaram de sê-lo desde o ano passado. Fizeram uma solicitação à Sra. Diretora para que retome esta disponibilização, sem prejuízo do fato de terem contado com o seu apoio em medidas pontuais. Sabendo da situação financeira da Universidade, administraram o dinheiro que tinham, o qual foi repassado pelo Prof. Dr. Umberto Celli Junior, e que terminou. É esse o dinheiro que dispõem para ajudarem alunos e professores realizarem atividades ligadas à Graduação, para diversificarem as atividades de Graduação. O professor pede dinheiro à Comissão de Graduação para

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

atividade, seminário que quer fazer em sala de aula, passagem, diária, ou gastos com papelaria, impressão, compra de jogos e outros instrumentos didáticos. O recurso se destina a isso e tem certeza que será resolvido rapidamente. Outra questão para ser compartilhada diz respeito ao ingresso no vestibular. Tem acompanhado o esforço da Universidade para aumentar o percentual de vagas reservadas para escola pública. Está para deliberação da Comissão de Graduação mais um aumento, programado há alguns anos. Foi decidido pelo Conselho Universitário e vão avançar no próximo processo seletivo para 43% as vagas reservadas para escola pública das vagas da Universidade, por Unidade, curso e turno. Essas são as alterações que os docentes sentem na sala de aula. Tem um perfil muito diferente hoje e gostaria de louvar isso. Tinham no início, na primeira turma que receberam aqui, Prof. Dr. Rubens Beçak e Prof. Dr. Alessandro Hirata sabem assim como ele, 100% dos alunos brancos e oriundos de escolas particulares. Praticamente todos de escolas particulares. Hoje quando entram em salas de aula encontram um quadro completamente alterado, com alunos negros, oriundos de escolas públicas de muitos lugares do Brasil, graças ao SISU que faz com que a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto seja muito mais diversa. O resultado do aproveitamento escolar destes alunos que ingressam via cotas é acompanhado anualmente pela Pró-Reitoria de Graduação e, com muita alegria, constataram que o desempenho médio acadêmico desses alunos é exatamente o mesmo. Às vezes está um pouquinho acima ou abaixo da média dos demais alunos. Conseguiram combinar integração e inclusão social, diversificação e excelência, que são os objetivos de todos. Comissão de Pós-Graduação. O Prof. Dr. Rubens Beçak comunica a contratação da VUNESP, objetivo de uma discussão muito produtiva da autorização dada pela Congregação. O processo já foi e retornou de São Paulo com a assinatura e aval do Magnífico Reitor. Realizando o cronograma proposto terão a publicação do edital nos próximos dias. Terão uma reaproximação do processo com as datas tradicionais de realização dos últimos anos. Sobre a questão da alteração do Regulamento da Comissão de Pós-Graduação e do Programa conseguiram, com um esforço muito grande dos membros dessa Comissão do Regimento e ajuda dos funcionários do servico, ultimá-lo. Não deu tempo de entrar nesta Congregação porque ainda tem que passar na etapa necessária na Comissão de Pós-Graduação. Terão uma reunião na semana que vem e espera, ele particularmente, que isto se realize para apreciação na próxima Congregação. Sobre o credenciamento e recredenciamento de orientadores, mencionado em reunião, tiveram até o momento o exame pela Comissão de Avaliação da Pró-Reitoria de dois pedidos de Reconsideração, nome formal do recurso. Felizmente, conseguiram reconsideração do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, já reintegrado ao Programa. Infelizmente e lamentavelmente, não conseguiram do Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin. O Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin já foi procurado por ele, e tentarão um credenciamento. Como o do Prof. Gabriel não era um recredenciamento, mas, credenciamento, tem plena condição de fazê-lo agora e ele está animado para isso. Já conseguiram, confirmou com a Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira a apresentação do seu pedido de reconsideração. Diz que a Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira foi a primeira a pedir Reconsideração, mas ela atendeu a um pedido na visita que Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior fez aqui, de esperar a alteração das normas para que o seu pedido fosse analisado lá em São Paulo, e está sendo enviado. A Profa. Cristina atualizou o Lattes e tem certeza que será examinado a contento pela Comissão.

121

122

123

124

125

126 127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146147

148

149

150

151

152

153154

155

156

157

158

159

Com isso 14 docentes já estão no Programa. Passaram daquele limite crítico que estavam preocupados de 12 e 13 docentes. Tem fé e certeza da reintegração da Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira brevemente. Tiveram a aprovação de um Programa de Professor Visitante, edital feito com apoio mobilidade cujo nome no dia a dia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação é "printzinho" ou "PRINT USP". É o "PRINT" adotado para aqueles programas que não tem nota 4, não tem o doutorado. Conseguiram, como a EACH, que fossem contemplados e já possuem o auxílio dado de R\$ 9.657,00 para auxílio do Prof. Dr. Gustavo Javier Fondevila, que virá como pesquisador do Centro de Investigações e Docência Econômica da Cidade do México, na segunda quinzena de junho. Dará notícias na próxima sessão da Congregação. Agradece ao Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, Presidente da FADEP, pela sensibilidade lhes ajudando com R\$ 3.500,00 para o "Coleta Livros". Comissão de Pesquisa. O Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias comunica a abertura dos editais de Iniciação Científica, PIBIC, e de Pré-Iniciação Científica para alunos de ensino médio. Os editais PIBIC foram aprovados na última reunião do Conselho de Pesquisa e as inscrições começam dia 24 de abril. Mantendo a praxe dos anos anteriores, receberão apenas duas bolsas de Iniciação Científica no âmbito do PIBIC, quantidade inferior à demanda dos alunos, como em todos os anos. Em razão disso, boa parte da Iniciação Científica institucionalizada aqui na Faculdade tem sido feita via Programa Unificado de Bolsas. São duas bolsas que vieram para o PIBIC, os orientadores têm que fazer o cadastro dos projetos para depois fazerem a seleção dos alunos. Divulgado o edital da segunda edição do prêmio docente Trajetória de Inovação. O prazo de entrega expirou dia 20 de março, mas, como não houve nenhum inscrito, solicitaram que se houver interesse contatar. A Comissão de Pesquisa solicita que se tiver interesse de algum docente de fazer alguma indicação ou se inscrever para esse prêmio, para procurar com urgência a Comissão. Está aberto o edital para composição do Comitê Científico do Seminário de Pesquisa da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, comunicado sua organização na última reunião, com data preliminarmente fixada para ocorrer entre 9 e 13 de setembro de 2019. Até hoje estão abertas as inscrições para alunos de Graduação, Pós-Graduação e docentes da Casa que tiverem interesse em compor o Comitê Científico do evento. Comissão de Relações Internacionais. O Prof. Dr. Alessandro Hirata comunica que tiveram a visita aqui na Faculdade, ontem, da Profa. Dra. Maria Cristina de Cicco da Universidade de Camerino, parceira da Unidade. Ela é bastante atuante especialmente no Duplo Diploma de Graduação que tiveram com a Universidade de Camerino, coordenados pelo lado da FDRP pela Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima e por ele, e pela Profa. Dra. Maria Cristina de Cicco pela Universidade de Camerino. Tiveram ontem esse evento de informações para os alunos que vão agora para o Duplo Diploma. São 4 alunos que foram selecionados dos 6 inscritos. Podem mandar todo ano 5 alunos. Neste ano mandarão mais 4 alunos que irão se juntar aos 6 alunos da FDRP que já estão lá, do ano passado. Grande número de alunos nesse Programa de Duplo Diploma é com a Universidade de Camerino. Aberto também o edital de bolsas da AUCANI, da Reitoria, para bolsas de intercâmbio para os alunos que foram selecionados anteriormente nos editais das Unidades. A Senhora Diretora registra que participou do final da reunião, esteve com eventuais candidatos à bolsa deste ano e do ano que vem, e com a Profa. Dra. Maria Cristina de Cicco, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Camerino. O que lhe chamou a atenção é que não havia

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

alunos de Pós-Graduação e docentes interessados. Isto é muito importante, ainda que aqui só tenha Mestrado, ou seja, não haja possibilidade de dupla titulação, que é somente em grau de Doutorado. No mestrado pode haver uma parceria em reconhecimento de créditos. Gostaria muito que tivesse esse interesse por parte dos alunos e dos docentes do Programa de Pós-Graduação desta Faculdade. 4. Palavra aos Senhores Membros. O Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari registra a realização relevante da Universidade de São Paulo que, de certa maneira, tem conexão inclusive com a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. No último dia 2 de abril houve a cerimônia que tem se realizado há sete anos, de transmissão da titularidade da Cátedra José Bonifácio, criada por Portaria do Reitor em 2013, com a finalidade de estabelecer um programa de apoio à pesquisa que envolve a presença a cada ano de uma grande liderança, de um espaço ibero americano político, social e econômico, para junto com estudantes de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo realizarem a atividade de pesquisa sobre um tema de sua escolha. A filosofia pedagógica que envolve é justamente a ideia de aproximar a produção da Pós-Graduação da experiência advinda às atividades dessas lideranças importantes, à semelhança do que se fazem algumas outras universidades do mundo. O catedrático permanece vinculado à cátedra durante um ano, não é ininterrupto, ele vem algumas vezes ao Brasil, coordena as atividades de um grupo de pesquisa em o que tem o apoio de um assistente por ele designado e um assistente que a Universidade de São Paulo designa. Além disso, profere conferências pelos diversos Campi da USP. Foram catedráticos: em 2013, o Ex-Presidente do Chile Ricardo Lagos; em 2014, Enrique Valentín Iglesias García, que presidiu o Banco Interamericano de Desenvolvimento; em 2015, a Escritora Nélida Piñon, Ex-Presidente da Academia Brasileira de Letras; em 2016 o Ex-Premiê espanhol Felipe González; em 2017, a Diplomata, Senadora e grande liderança indígena mexicana, Beatriz Paredes; no ano passado, Laura Chinchilla, que presidiu Costa Rica e, coincidentemente, quando já estava na USP, foi indicada pela Organização dos Estados Americanos para coordenar a missão de observação da OEA na eleição brasileira. Neste ano, tomou posse Enrique García que por 30 anos foi Presidente da CAFE, Banco de Desenvolvimento da América Latina, retomando os estudos de economia política. Há uma relação interessante com Ribeirão Preto porque em 2014 quando era catedrático Enrique Iglesias, esteve aqui neste edifício para inaugurar os cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, sendo dele a conferência inaugural. Era Diretor da Faculdade o Prof. Dr. Umberto Celli Junior, e o Prof. Pedro, que foi membro da Congregação, conversaram e acertaram a realização deste evento, registrado na coletânea correspondente a Iglesias. Cada catedrático, quando se retira, lança no dia do encerramento do seu período uma coletânea que é publicada pela editora da Universidade de São Paulo. Portanto, já existem seis coletâneas, cada uma reúne artigos de personalidades convidadas pelo catedrático. Metade dos artigos é de alunos de Pós-Graduação da Universidade, de diferentes programas que se inscrevem em função da atividade. Tiveram, inclusive, mais de um aluno da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. A novidade é que, desde março, num trabalho memorável realizado pela editora da USP com apoio do banco Santander, todas essas coletâneas se converteram para versão digital e estão acessíveis no portal de livros abertos da Editora da Universidade de São Paulo. São mais de 100 artigos publicados nos últimos cinco anos sobre a América Latina e Ibera América de diferentes temas que a Universidade de São Paulo disponibiliza

201

202

203

204

205206

207

208

209

210

211

212213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223224

225

226

227

228

229

230

231

232233

234

235

236

237

238

239

para pesquisadores do mundo inteiro na medida em que estão acessíveis gratuitamente. Apresenta que são seis coletâneas, a mais nova foi lançada terça-feira passada, e está no sistema, coordenada pela Laura Chinchilla, "Democracia, Liderança e Cidadania na America Latina". A catedrática ou catedrático é sempre o coordenadora ou coordenador apoiado por dois organizadores, um indicado pela Universidade de São Paulo, no caso o Prof. Dr. Wagner Pinheiro Pereira, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, mas está fazendo seu Pós-Doutorado no IRI. O Prof. Dr. Carlos Lugo, Professor do Instituto Tecnológico do Monterrey, foi indicado pela catedrática. É possível verificar, basta acessar o pdf logo abaixo da capa. A EDUSP está preparando a versão epub, versões mais fáceis de visualização. De qualquer maneira a versão em "pdf" de todas essas obras já está disponível. Faz esse registro pela relevância desta iniciativa da USP, no ponto de vista inclusive do processo de internacionalização e relacionamento interunidade que existe na USP. Da mesma maneira que aqui essa iniciativa viabilizou a aproximação com a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, isso tem se dado com outras Unidades da USP. A ele, como Coordenador do Centro Ibero Americano, núcleo de apoio à pesquisa que recebeu na Portaria Reitoral a designação para gerenciar a cátedra, cabe em cada volume fazer o texto de apresentação que registra as atividades do catedrático e, obviamente, no volume correspondente a Enrique Iglesias está o registro da sua passagem pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Termina contando uma história que já faz parte do folclore da cátedra. Vieram aqui de avião. O Prof. Pedro acompanhou Enrique Iglesias e mais outro professor, foram muito bem recebidos pelo Diretor, que antes da conferência no período da tarde, os levou para almoçar e foram a um restaurante cujo nome não irá se lembrar, muito agradável, num lugar mais afastado. Chegaram lá e quando Enrique Iglesias foi servido, o garçom era uruguaio, de mesma nacionalidade de Enrique Iglesias, foi uma grande festa, uma grande celebração. Tiraram fotografia, Enrique Iglesias comovido por vir de tão longe, por coincidência, ter um conterrâneo seu. Espera que possa ser útil aos estudantes da Graduação e Pós-Graduação da Universidade, porque esta Faculdade tem dedicado grande atenção aos estudos sobre a América Latina. A Senhora Diretora diz que esse último volume tem muito a ver com os dias de hoje, porque se discute exatamente a democracia: presente, futuro, passado, questão das crises e ondas democráticas. Questiona como é o acesso, porque isso não tem sido divulgado. Pessoalmente tem conhecimento porque recebe e-mail como docente USP, mas não tem acesso ao volume, a compilação. Diz que não tem acesso a isso. Questiona o que deve ser feito para existir na biblioteca e como divulgar. O Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari diz que o acesso basta entrar na internet, "Livros Abertos EDUSP". Qualquer pessoa pode fazer download. Esta foi a grande novidade. A EDUSP sempre fez publicação em papel, mas a distribuição sempre foi muito reduzida. São 1000 exemplares e isso não tinha alcance. Com o empenho que foi feito e o apoio da Reitoria, fizeram a versão digital. Qualquer pessoa, em qualquer lugar do mundo, pode ver, bastando entrar no seu computador, site da Editora da Universidade de São Paulo - EDUSP, ícone "Livros Abertos". Esta possibilidade de acesso está assegurada e é muito impressionante, aparece num histograma que esse livro foi disponibilizado na terça-feira e o próprio programa da EDUSP diz quantas pessoas realizaram downloads do livro. Em três dias foram cinquenta e cinco downloads de pessoas que acessaram esse livro gratuitamente. A Senhora Diretora diz que vai passar as informações à

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

biblioteca. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco parabeniza o Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, no âmbito da Congregação como membro que ele é, por esse trabalho que vem realizando há sete anos e que acompanha desde o começo. Realmente é um trabalho magnífico, muito bem feito com resultado é fantástico. Diz que a Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano comentou da atualidade desse último livro. Todos que acompanharam verificaram que isto se repetiu ao longo dos diferentes anos, com diferentes catedráticos. Por exemplo, quando Filipe Gonzáles, Ex-Presidente do governo da Espanha esteve aqui, o tema que tratado foi a crise da democracia representativa do mundo, justo na época da eleição do Trump, BREXIT, Espanha paralisada porque não se conseguia formar governo. Como o Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari comentava, na terça-feirta durante a transferência da cátedra, Laura Chincilla não pôde estar presente porque o marido foi acidentado e estava hospitalizado. Sempre existe a apresentação do livro pelo catedrático que finda e a apresentação do novo catedrático, do tema de pesquisa com o grupo de pesquisadores, uma coisa espetacular. É um luxo para os estudantes da Universidade, porque é um edital aberto no qual aluno de Graduação e Pós-Graduação das diferentes Unidades se inscrevem para participar desse projeto. É um luxo para essas pessoas terem tido a oportunidade de conviver com Laura Chincilla no momento em que ela estava aqui como Chefe da missão observadora nas eleições presidenciais, ou com Felipe Gonzáles no momento em que o mundo com exemplos palpitantes mostrava o problema da crise da democracia representativa. Importante que a questão da comunicação de todos os lados é sempre o grande desafio. A integração é importante, porque certamente alunos daqui da Faculdade, seja da Graduação ou Pós-Graduação poderão participar do projeto dando uma contribuição excelente. A Profa. Dra. Eliana Franco Neme diz que o Jornal Jurídico fez menção as dez melhores obras sobre proteção de dados que já foram publicadas nesse país e tem a Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima relacionada, que já esteve na Câmara dos Deputados falando sobre esse tema. Um prestígio enorme para todos terem uma colega dessa qualidade. A Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima agradece. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco diz que, além do registro que a Profa. Dra. Eliana fez, propõe um voto de louvor à Profa. Dra. Cíntia pelo feito importante, não só para ela como profissional, mas também para a Faculdade. A Senhora Diretora agradece o Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco e diz que, justo hoje, estavam programando para o segundo semestre a possibilidade de um painel, um debate aberto para todo o Campus sobre exatamente isso: a transparência e transparência versus questão da proteção de dados. É um problema atual que transpassa a questão das fake news. A questão da proteção da intimidade, honra e dignidade. Parabeniza a Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima pelo seu auxílio e colaboração. II. ORDEM DO DIA. REFERENDAR: 1. Curso de Especialização. 1.1 Processo 2018.1.44.89.9 - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Proposta de criação de Curso de Especialização em Direito Municipal - Ética e Eficiência na Efetivação dos Direitos Fundamentais, apresentada pelo Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (Coordenador) e Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira (Vice-Coordenador), via convênio com a FADEP. - Aprovação "ad referendum" do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, em 27/04/2018, fls. 113, com base no parecer do Prof. Dr. Sergio Nojiri, referendada em 05/06/2018, fls. 117. - Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, em 25/05/2018, fls. 116, com

281

282

283284

285286

287288

289290

291292

293

294295

296297

298299

300 301

302

303

304

305

306

307308

309

310

311

312

313

314

315

316317

318319

base no parecer da Profa. Dra. Eliana Franco Neme. - Aprovação "ad referendum" da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, em 12/12/2018, fls. 178. - Minuta do convênio entre a FADEP e FDRP/USP aprovada "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo em 18/12/2018, fls. 179, e referendada em 01/03/2019, fls. 211. - Aprovação "ad referendum" da Congregação em 18/12/2018, fls. 179. - A Congregação em 01/03/2019, deliberou retirar o item de pauta para inserção do parecer do relator integrante da Congregação, fls. 212. - Parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima, em 28/03/2019, opinando favoravelmente à criação do curso e sugerindo que a E. Congregação referende a aprovação feita pela Direção, fls. 214-216. A Senhora Diretora diz que o primeiro caso da ordem do dia é um caso de referendamento, o curso de especialização do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, que na última sessão da Congregação faltava o parecer e a designação de um relator responsável pela confecção deste relatório pela Congregação. Foi designada a Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima, que opinou favoravelmente. Este caso já foi objeto de aprovação e foi retirado de pauta porque faltava o relatório, deficiência formal, mas que foi suprida. A Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima agradece e se coloca à disposição para auxiliar nos eventos que acharem necessários. Diz que o Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e o Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira são os coordenadores do curso. Analisando todo processo, de acordo com a Resolução da COCEX 7425 de 08 de novembro de 2007 da Universidade de São Paulo, todos os itens formais foram satisfeitos. No pedido teve parecer favorável do Setor Financeiro. Teve análise do mérito pelos Departamentos. O mérito acadêmico também foi analisado. Revendo isso relatou o passo a passo da análise do pedido e ao final seu parecer que é pela aprovação, com sugestão de referendar a aprovação do curso. Inclusive, depois, ficou sabendo que já foi para a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão e já voltou. A Senhora Diretora afirma que já foi aprovado, sendo apenas um aspecto formal. Colocado em discussão e votação o despacho da Senhora Diretora que aprovou a proposta de Curso de Especialização em Direito Municipal - Ética e Eficiência na Efetivação dos Direitos Fundamentais, apresentada pelo Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (Coordenador) e Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira (Vice-Coordenador), e não havendo manifestações contrárias, o despacho é aprovado por unanimidade (quinze membros). Neste momento, a Profa. Dra. Eliana Franco Neme retira-se da sala. APROVAR: 2. Concurso de Livre-Docente. 2.1 Processo 2019.1.145.89.0 – Departamento de Direito Público. Análise das inscrições e da Banca Examinadora do concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Direito Público, Área de Direitos Humanos, nos termos do Edital FDRP nº 034/2018. - Candidatos inscritos: Prof. Dr. Walter Claudius Rothenburg, fls. 10-18. Profa. Dra. Eliana Franco Neme, fls. 19-22. - Sugestão de Banca Examinadora aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Público, em 19/02/2019, fls. 24: Titulares: Professor Associado Rubens Beçak (FDRP-USP); Professor Associado Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez (FDRP-USP); Professor Livre-Docente Antônio Alberto Machado (UNESP - Franca); Professor Associado André de Carvalho Ramos (FD-USP); Professora Titular Deisy de Freitas Lima Ventura (FSP-USP). Suplentes: Professor Associado Cláudio do Prado Amaral (FDRP-USP); Professor Associado Gustavo Assed Ferreira (FDRP-USP); Professor Titular Fernando Mussa Abujamra Aith (FSP-USP); Professora Associada Maria Paula Dallari Bucci (FD-USP); Professor Livre-Docente Vidal

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

Serrano Nunes Júnior (PUC-SP). - A Congregação em 01/03/2019 deliberou retirar o item da pauta para inclusão do parecer do relator pela Congregação, fls. 26. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, opinando favoravelmente à homologação das inscrições e da composição da Banca Examinadora tal como sugerida pelo Departamento, fls. 27. A Senhora Diretora solicita ao Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho que se manifeste e, eventualmente, fique à disposição para eventuais esclarecimentos. O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho diz que examinou do ponto de vista formal as candidaturas apresentadas e concluiu que o artigo 165 do Regimento Geral da USP, que exige para inscrição o memorial circunstanciado com aquilo que especifica prova do título de doutor, tese original ou texto que esquematize a tese do candidato e elementos comprobatórios do memorial, encontram-se juntados ao processo. Viu e recebeu algumas preocupações com respeito a um possível vício de ineditismo. Algumas pessoas o procuraram, sabendo que era o relator deste processo, para apontar, chamar atenção para possíveis problemas da tese apresentada pela candidata Profa. Dra. Eliana Franco Neme, colega do Departamento de Direito Público. Enfrentou aquilo que lhe foi apresentado, advertido, e diz que, em primeiro lugar, fazendo um estudo com respeito ao ineditismo da tese, não encontrou até onde sabe, naturalmente até onde pode apurar, que não existe nenhum vício com respeito ao seu ineditismo. Não tem condições de pessoalmente, humanamente, fazer a afirmação que o texto não corresponde a nenhum outro texto publicado no mundo, mas até onde vai o seu conhecimento, até onde pode apurar, o conteúdo é inédito. No parecer afirma a respeito da incompreensão do fato de a tese fazer, no primeiro parágrafo do texto, a afirmação de que se trata de, talvez, um trabalho de doutoramento, de preparação de doutoramento, escrito assim: "Ainda não existe a certeza que este trabalho poderá se encaixar na tese de doutorado, mas certamente as informações aqui contidas servirão para ao menos embasar algumas outras colocações e até fundamentar o raciocínio que se espera produzir". De fato, é estranha essa colocação. Imagina que seja um erro decorrente do fato, por exemplo, de até sendo representativo do conjunto de pesquisa da Professora, ela ter se aproveitado de texto que pretendia eventualmente publicar em algum documento no passado e acabou sendo reservado para publicação no futuro. Reservado para a tese de Livre-Docência. O fato é que esta questão não infirma absolutamente do ponto de vista formal a natureza da tese. Não vê razão pela qual se possa afirmar recusar a qualidade desde o ponto de vista formal da qualidade do texto enquanto tese. Muito francamente, colocando de forma muito clara, tudo aquilo que lhe chegou ao seu conhecimento desta questão, esta é a sua posição do ponto de vista formal, não acredita que haja em razão disto um problema quanto a aceitação da candidatura pelo qual se manifesta. Acredita que pouco pode fazer parte de um juízo da nossa Congregação o fato de o texto referir, constar que se trata de uma tese baseada nas assertivas condicionais de proteção ao meio ambiente, quando esse tema é totalmente estranho ao tema da tese. Não pode dizer que seja uma impropriedade, porque não pode ler a tese toda para fazer este parecer. Se, por acaso, isto de fato compreender algum tipo de incongruência no texto, isso é algo que não diz respeito à informalidade. A correção formal da tese apresentada dirá respeito a alguma dificuldade material que a banca haverá de apreciar, em sua opinião. Com respeito à tese apresentada pelo candidato Prof. Dr. Walter Claudius Rothenburg, acredita que há um pequeno problema aqui, que

361

362

363

364

365

366 367

368 369

370371

372

373

374

375

376

377

378

379380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390 391

392

393

394

395

396

397 398

399

deve ser objeto de uma apreciação melhor, uma conferência melhor, no momento do recebimento das teses pela Assistência Acadêmica, porque o candidato apresentou três pdfs: um com elementos pré-textuais, outro arquivo com elementos textuais e um terceiro com a tese completa sem numeração. Nós temos três documentos, só um deles pode ser apreciado. Não podem reunir dois documentos, ou, como imagina que o candidato espera que se faça, que se reúnam os arquivos que traz os pré-textuais e o outro que traz os textuais, porque eles estão numerados corretamente como devem estar, imprimir e entregar para a banca. Acredita que, nesse caso, precisa entregar à banca o arquivo que contenha a tese completa, o terceiro arquivo, sem numeração. Confusão essa porque o candidato não conseguiu proceder à numeração a partir apenas do início do texto que é como devem fazer. Realmente é uma chatice na hora de enumerar os textos, mas é fácil fazer isso. Do ponto de vista formal, tem que entregar para a banca a tese que foi encaminhada completa pelo candidato. Não tem duvida de que deve ser esta "tese ld completa", está escrito isso, é o arquivo que contém a tese toda. Esse é o seu parecer, salvo melhor juízo. A Senhora Diretora agradece a fala do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e coloca o item em discussão. A Profa. Dra. Silvana Martins Mishima parabeniza o Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho pelo seu parecer. O parecer é bastante completo. Tem o entendimento de que o parecer que hoje é solicitado para um membro da Congregação sobre as inscrições dos concursos para doutor, livredocente ou titular, diferente do que tinha anteriormente, é um parecer se atende às questões formais. Se entregou a documentação, tem o doutorado, no caso aprovado pela USP ou por uma instituição reconhecida pela Universidade de São Paulo e se a documentação está correta. Qualquer outro problema ou benefício que tenha o trabalho será julgamento pela banca examinadora, é assim que entende. Como tudo é no sistema, tem visto colegas que tem enfrentado dificuldades de postar os documentos. Então, talvez não seja só a numeração, mas a preocupação de ir postando os documentos pré-textuais, textuais e ter um terceiro documento, pelo próprio sistema. Diz que o Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco foi Secretário Geral, acompanhou muito mais do que eles todos esses processos de virtualização do encaminhamento das inscrições. Até hoje, pelo menos na sua Unidade, há um questionamento em relação ao volume, por exemplo, dos memoriais e ao depósito ser feito só por meio virtual das teses para doutor, livre-docente e titular. Em sua avaliação o Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho fez um parecer a mais do que o esperado. Nesse sentido, acha que o parecer ficou bastante completo. Mas, entende que é mais a questão formal. Questão de conteúdo, inclusive com os elementos que o Prof. Dr. Nuno com muito cuidado levantou, serão objetos de avaliação da banca. A Senhora Diretora reitera que é objeto de avaliação da banca examinadora. Anuncia que a Senhora Secretária Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco gostaria de fazer um esclarecimento. A Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco esclarece que à Assistência Acadêmica compete o recebimento dos documentos, somente a conferência se está dentro do que o edital está pedindo. Assim como a Profa. Dra. Silvana Martins Mishima mencionou, no artigo 156, § 1º, do Regimento Geral, essa outra parte da documentação, numeração, compete à banca examinadora. O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho comenta que a Assistência Acadêmica recebeu três documentos no CD e acredita que só deveria ter recebido um, questionando qual dos três se encaminha para a banca. Diz que é apenas isso. Das próximas vezes,

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

no CD só deve haver um documento, um arquivo contendo a tese, porque nesse caso houve três. O Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari diz que o concurso de Livre-Docência, pelo que se lembra, tem um regime fixado no Regimento Geral da Universidade, mas deve ser complementado pelo Regimento da Unidade. Se não se engana, o Regimento Geral da Universidade autoriza que no momento da abertura do edital, e aí caberá à Unidade estabelecer, possa a Unidade optar ou não pela apresentação de uma tese. A Senhora Diretora confirma que é tese. O Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari pergunta o que diz exatamente o Regimento da Unidade. Está levantando essa questão exatamente pela questão formal. A Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco diz que são as teses. Poderão se inscrever os candidatos que satisfizerem a exigência no artigo 83 do Estatuto e atribuir-se-ão as provas os seguintes pesos: defesa de tese: peso 3, prova didática: peso 3. O Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari diz que deve ter nos requisitos como o candidato deve entregar a tese. Deve ter um artigo anterior. A Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco diz que sobre Livre-Docente é justamente esse. O Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari diz que, então, não há uma regra que estabelece. Em seu Instituto o candidato deve apresentar o memorial e uma tese inédita. A Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco diz que é mencionado que o candidato precisa satisfazer o artigo 83 do Estatuto. O Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari diz que está querendo suscitar, porque essa questão que a Profa. Dra. Silvana Martins Mishima levantou é muito relevante sobre o que cabe efetivamente à Congregação examinar. Na Congregação na Faculdade de Direito de São Paulo já houve discussão. A Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco diz que no artigo 83 do Estatuto menciona que "os candidatos ao título de livre-docente deverão ser portadores do título de doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional". O Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari pergunta o que fala sobre a tese ou se não fala. Onde se fala no Estatuto de que se poderá fazer uma tese, uma compilação. A Senhora Diretora questiona a Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco sobre o que deve ser apresentado. O Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari diz que há um artigo que fala exatamente isso, que a Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano falou, o que deve ser apresentado. Não sabe se é no Regimento da Unidade que informa até o número de exemplares da tese que devem ser entregues. Na Faculdade de Direito de São Paulo, por exemplo, são 100 exemplares. É uma loucura. Precisa fazer um empréstimo no banco para poder imprimir todas as 100, porque lá o entendimento, herança do querido Prof. Dr. Fábio Konder Comparato, é que todos os membros da Congregação tem que receber um exemplar da tese, porque quem vai apreciar a inscrição é a Congregação. Portanto, os membros da Congregação tem que ter um exemplar. O candidato é obrigado a entregar impresso 100 exemplares da tese. Essa foi a discussão de que não seria só ter a tese, teria uma relação com o texto. Por isso queria saber como é que está escrito. A Senhora Diretora diz que o problema atual é mais a questão em como inserir tudo isso via sistema, pois muitas vezes o sistema não aguenta. O sistema não foi feito para suportar, por exemplo, um memorial muito comprido. A Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco diz que não consta. O Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari diz que queria problematizar um pouco essa questão conceitual. Dando razão à avaliação que o Prof. Dr. Nuno fez, e acha procedente, diz o artigo 165 do Regimento Geral da Universidade que regula justamente os concursos de Livre-Docência, no ato da

441

442

443

444

445

446

447

448449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462 463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

inscrição, o candidato deverá apresentar, e o inciso 3 fala em tese original ou texto que sistematiza criticamente a obra do candidato. Esta expressão tese original é que levou a Congregação da Faculdade de Direito de São Paulo a entender que não caberia apenas à Faculdade, à Congregação, verificar se foi entregue ou não um documento chamado tese. A expressão original pressupõe que haja verificação, se trata de trabalho inédito exatamente por conta da possibilidade de aproveitamento de outros trabalhos, porque ou a Congregação ao estabelecer o Regimento da Unidade estabelece que se pode apresentar texto que sistematize criticamente a obra do candidato e, obviamente, pode levar em conta outros ou é a tese original. Se a Congregação optar pela tese original que é o que fez a Congregação da sua Unidade, a tese tem que ser original, e a apreciação de originalidade não pode ser feita sem se adentrar no exame da tese. Portanto, não é meramente uma questão formal ou, pelo contrário, se constitui em aspecto formal a aferição da originalidade. Não se trata de exame de mérito da tese, mas, se ela não é original, deixa de ser atendida uma questão formal. Levanta isso porque foi o que ocorreu na Faculdade de Direito de São Paulo. Com base nisto é que a Congregação de lá dispôs que o candidato deve apresentar exemplar da tese para todos os membros da Congregação, porque não há outra maneira da Congregação aferir se a tese é original ou não. Acompanha o parecer do Prof. Dr. Nuno. Entende que agiu bem o Prof. Dr. Nuno ao adentrar no exame da peça, por causa da originalidade. Não há outra maneira de se aferir se a tese é original ou não sem ler a tese. Se a tese se evidencia que não é original, porque reproduz outros textos, esse não é um problema só da banca, é um problema da Congregação, porque está se deixando de atender um requisto formal do Regimento Geral. Como o parecer do Prof. Dr. Nuno entende que no caso da tese de um dos candidatos poderia haver dúvida e entende que isto está sanado, sugere aprovar. Mas não é displicência a verificação que o Prof. Nuno conduziu, por causa da expressão tese original que consta no Regimento Geral da Universidade. A Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima diz que, até hoje, a análise da Congregação foi só o aspecto formal. Vários pareceres que ela fez foi pelo aspecto formal. Primeiro, eles da Congregação não recebem o exemplar. Se não é assim terão que anular todos os concurso de Livre-Docência que aconteceram até então, porque a Congregação não julgou o mérito originalidade na tese. Até porque seria uma obrigação impossível. Outra questão que achou importante foi que o Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho falou que não foi ele que constatou isso. Alguém foi reclamar para ele. Questiona se o parecer é do parecerista ou de algum terceiro que não faz parte da Congregação. Gostaria de saber quem foi que apontou. O Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari diz que a Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima tem muito mais experiência do que ele nos exames das matérias aqui nessa Congregação. Sem dúvida, gostaria de perguntar qual é o entendimento que deve ser dado à expressão tese original, porque se há exigência e a Congregação tem que aprovar a ideia de que há uma tese original, como então aferir a originalidade. A Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima diz que pelo que vinham fazendo aqui na Faculdade, a originalidade nunca foi analisada pela Congregação. Inclusive, teve dois precedentes, um deles o Prof. Dr. Nelson Mannrich fazia parte da banca. A banca chegou a chamar a candidata um pouco antes do concurso para falar se ela iria continuar participando do concurso ou retiraria sua candidatura, porque teve um vício na época constatado pela banca quanto à originalidade e ineditismo da tese. Aconteceu em outra ocasião, salvo engano,

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

com um candidato estrangeiro, acha que era português, também foi a banca que constatou. Porque até essa tem que ser uma análise interna da Congregação, não uma opinião externa a Congregação. Com todo respeito, o parecista apontou que chegou ao conhecimento dele porque algumas pessoas reclamaram. O parecer é da Congregação, ou foi ele que constatou ou não, porque, pelo que entendeu, o Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, conclui que não há esse problema de originalidade, que estaria ok. Não teve acesso à tese na íntegra. O Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez diz que gostaria de rememorar um caso. Duas questões que ele acompanhou. Discrepando um pouco do que disse o Prof. Dr. Pedro Dallari, o Prof. Dr. Alessandro Hirata, quando candidato à titularidade no Largo São Francisco, apontou plágio na tese de um professor que hoje é titular, e o acompanhou porque dividiam a mesma sala aqui. Salvo engano, o entendimento da Congregação, não unânime, foi que a Congregação não analisaria a originalidade. Em todo caso, é pessoalmente contrário a esse posicionamento, porque acha que foi muito casuísta lá na Faculdade de Direito. Os argumentos são evidentes que, se existe originalidade, ela deve ser auferida pela Congregação. Em todo caso, o parecer é pela inexistência. Só queria pessoalmente dizer que, como estão votando a banca e como faz parte dela, pediria encarecidamente aqui, se aprovada a banca como está, que fosse encaminhada diretamente à banca com a maior antecedência possível, porque a denúncia é grave. Apesar de não encontrada, tem medo de não encontrar alguma coisa diferente, e é sua colega de Departamento, tem todo motivo para ser uma tese original. Só queria fazer parênteses do precedente da Faculdade de Direito, que efetivamente disse que a Congregação não analisa originalidade. Foi um casuísmo muito diferente e o Desembargador agora é Professor Titular, sem a análise. Acha estranho, mas, de qualquer forma, ainda mais depois de ter visto casos como esse, acha a acusação grave, falsa ou verdadeira. Se aprovada a banca gostaria que lhe chegasse qualquer informação que houver a respeito. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco diz que está ainda lutando com a questão aqui da informática, então a Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco gentilmente lhe mandou os arquivos. Ficou com dúvida, não achou entre os documentos o parecer do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. Questiona se foi enviado previamente. A Senhora Diretora diz que foi. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco questiona o Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, no seu parecer que ouviu, mas não conseguiu ler, se menciona na análise formal o que cabe aqui na Congregação. Ficou com dúvida, dos três arquivos enviados do outro candidato, ao analisar se identificou ali que existe claramente um arquivo que é a tese e outro arquivo que é o memorial. O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos diz que são dois arquivos com pedaços da tese. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco diz que essa é a dificuldade que a Profa. Dra. Silvana Martins Mishima mencionou de você incluir no sistema. E em relação à segunda inscrita é que foi colocada essa questão de que eventualmente poderia haver a reprodução de texto próprio da candidata no que seria tese. Questiona se é isso. A discussão que foi colocada é se a tese é inédita ou não. Acha que na medida em que o Regimento fala claramente o que o Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari leu, no ato de inscrição o candidato deverá apresentar, como diz o inciso terceiro, "tese original". É um elemento para inscrição sem a qual a inscrição não se dá, assim como não se dá a inscrição sem a prova de que é portador do título de doutor. A comprovação do cumprimento dessa

521

522

523

524

525526

527

528

529530

531

532

533

534535

536

537

538

539540

541

542

543

544545

546

547

548

549550

551552

553

554555

556557

558559

exigência, nos termos do Regimento Geral se estende a comprovação de ser tese original. Outra questão é como é que se aufere isto, se aos membros da Congregação cabe decidir, se tem acesso ao texto ou não tem. Independentemente do caso concreto, falando de qualquer outro caso, concorda que a aferição do que seja tese original, está sim dentro do cuidado que a Congregação deve ter. Esta Congregação não é tão grande, não sabe como é que se poderia fazer para que os membros tivessem então acesso e pudessem analisar. A Senhora Diretora diz que está tudo no sistema, quem teve interesse já analisou. Acha que o parecer do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho é realmente completo. Não sabe se porque ele costuma realizar esses pareceres completos ou não sabe, mas ele fala do ineditismo. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco diz que fazer um parecer completo é o certo. A Senhora Diretora diz que ele fala do ineditismo, então colocaria em votação exatamente o parecer do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco diz estar esclarecido, era isso que precisava saber. O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho diz que gostaria de esclarecer em primeiro lugar que fez o parecer imbuído da mesma convicção que o Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari aqui apresentou e acredita que seja um requisito formal o ineditismo da tese. Quando recebeu esses documentos, assim como faria e tem feito em outras hipóteses, procura saber nos limites da sua possibilidade, procurando comparar o texto na internet com outros textos e pede colaboração. Não encontrou nenhum outro texto que correspondesse ao texto apresentado. Foram apresentadas preocupações ao qual tentou responder da forma mais republicana possível. As questões que trouxe, são de algumas pessoas que o procuraram por ser relator do processo, por ser membro da Congregação. O procuraram informalmente, questionando se essa tese é inédita mesmo. Procurou enfrentar as questões que foram apresentadas. Essas coisas ditas nos corredores são muito prejudiciais. Uma afirmação como essa, relativamente à candidatura da Professora a Livre-Docência pode trazer consequências sobre a legitimidade do título que ela está ali disputando. Por isso, teve a preocupação dessa questão para que ela ficasse bem esclarecida. Aquilo que lhe trouxeram no âmbito da discussão, fora da Congregação, mas que seja relativo ao seu exercício na função da Congregação, trará para a Congregação. O que quer é sempre poder trazer para o debate público essas opiniões que quando ficam apenas nos corredores prejudicam as pessoas gravemente. Foi em benefício da candidata que fez isso. Apurou sim, manifestou-se sim a respeito da originalidade, concluindo como expôs aqui que a tese é sim original. As questões que foram apresentadas em sua apreciação mostram-se completamente abastadas e, por isso, se manifestou favoravelmente à aceitação das candidaturas e também complementa a propositura da banca tal como proposta pelo Departamento. A Profa. Dra. Silvana Martins Mishima diz que sabe que é mero formalismo, mas, talvez, por certo cuidado com a Congregação a Senhora Diretora pudesse dividir, se o Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho lhe permitir, o parecer em duas etapas: coloca em aprovação as inscrições e coloca em aprovação a banca. Colocado em discussão e votação o parecer do relator Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, favorável à aprovação da inscrição dos dois candidatos no concurso para. Livre-Docência junto ao Departamento de Direito Público, Área de Direitos Humanos, nos termos do Edital FDRP nº 034/2018. - Candidatos inscritos: Prof. Dr. Walter Claudius Rothenburg, fls. 10-18. Profa. Dra. Eliana Franco Neme, e não havendo

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

manifestações contrárias, o parecer é aprovado (treze membros). Colocado em discussão e votação o parecer do relator Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, favorável à aprovação da sugestão de Banca Examinadora aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Público, em 19/02/2019, fls. 24: Titulares: Professor Associado Rubens Beçak (FDRP-USP); Professor Associado Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez (FDRP-USP); Professor Livre-Docente Antônio Alberto Machado (Unesp - Franca); Professor Associado André de Carvalho Ramos (FD-USP); Professora Titular Deisy de Freitas Lima Ventura (FSP-USP). Suplentes: Professor Associado Cláudio do Prado Amaral (FDRP-USP); Professor Associado Gustavo Assed Ferreira (FDRP-USP); Professor Titular Fernando Mussa Abujamra Aith (FSP-USP); Professora Associada Maria Paula Dallari Bucci (FD-USP); Professor Livre-Docente Vidal Serrano Nunes Júnior (PUC-SP), e não havendo manifestações contrárias, o parecer é aprovado por unanimidade (treze membros). 3. Revalidação de Diploma. 3.1. Processo 2017.1.2127.1.4 - Jean Philippe Francois Antoine Paile. Pedido de revalidação de diploma estrangeiro – Université Aix-Marseille III - França, fls. 2-28, apresentado pelo interessado. - Parecer do relator pela CG, Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio, solicitando documentos comprobatórios, fls. 38 e verso. - Parecer do relator pela CG, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, em 23/05/2018, pelo indeferimento do pedido, fls.70-verso. Nos termos da Deliberação Conjunta CG-FD e CG-FDRP nº 01/2017 (fls. 35-36) os autos foram encaminhados aos Departamentos de Ensino para avaliação, fls. 72: - Parecer do relator pelo DFB, Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, em 28/06/2018, pelo indeferimento do pedido. Parecer aprovado "ad referendum" do Conselho do DFB, em 03/07/2018, fls. 74-75. - Parecer do relator pelo DDP, Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, em 27/09/2018, pelo indeferimento do pedido. Parecer aprovado "ad referendum" do DDP, em 03/10/2018, verso das fls. 76-77. - Parecer do relator pelo DPP, Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz, em 22/10/2018, pelo indeferimento do pedido. Parecer aprovado "ad referendum" do DPP, em 22/10/2018, verso das fls. 78-79 e referendado em 06/11/2018, fls. 80. - Parecer final da relatora pela CG, Profa. Dra. lara Pereira Ribeiro, em 19/12/2018, pelo indeferimento do pedido. Parecer final aprovado pela CG, em 20/02/2019, fls. 82-83. (Apesar de haver parecer prévio pela Comissão, tendo em vista a mudança no procedimento de revalidação de diplomas da FDRP, cabe à CG emitir parecer final sobre os pedidos, fls. 81.) - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Alessandro Hirata, opinando pelo indeferimento do pedido apresentado pelo interessado, fls. 85. Neste momento, retorna para a Sala da Congregação a Profa. Dra. Eliana Franco Neme. A Senhora Diretora diz que é uma proposta de revalidação de diploma de bacharel por uma Faculdade que conhece muito bem e que lhe traz tão boas recordações. Mas, todos os parecer são contrários e aí foi procurar porque pelo indeferimento e é o famoso processo Bolonha. O processo Bolonha não está de acordo com o número de créditos final. Não coincide com o número de créditos e a carga horária que é exigida para cinco anos. Na realidade, são três anos e mais dois. Então, são três anos para bacharel e mais dois para master. Na realidade, são somente três anos. Todos pelo indeferimento. Colocado em discussão e votação o parecer do relator Prof. Dr. Alessandro Hirata, opinando pelo indeferimento do pedido apresentado pelo interessado, fls. 85 e não havendo manifestações contrárias, o parecer <u>é aprovado por unanimidade (quatorze membros)</u>. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta

601

602 603

604

605 606

607

608 609

610

611 612

613

614

615

616

617

618

619

620

621 622

623 624

625

626

627 628

629

630 631

632

633

634 635

636 637

638

	minutos. Do que, para constar, eu, Márcia Aparecida Cruz de Oliveira
642	Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, la viei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores
643	Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão
644	Preto, cinco de abril de dois mil e dezenove.